

OPÓVO

ÓRGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas

(Para a Capital)

Por um mez..... 1\$000

Fei, Progresso, Liberdade

Assignaturas

(Para fora da Capital)

Por semestre..... 6\$000

Redactor e Editor—responsavel—J. M. Velasco.

CHRONICA DO POVO

Pensamos do nosso dever adduzir algumas ponderações á noticia dada em nosso numero passado sobre a ultima visita de S. Ex. o Sr. Barão de Maracajú ao Arsenal de Guerra da Provincia, e fazemo-lo em justa consideração ao character do actual director d'esse estabelecimento, que não foi nosso intento offender, cuja honestidade e desempenho de sua funções jamais puzemos em duvida—até hoje.

É nossa opinião q'—ninguem é realmente culpado por erros—em boa fé—commetidos,—maxime quando não teve quem, conhecendo-o, lhe fôsse guia e conselho.

Ora, justamente o que sempre fomos o primeiro a reconhecer—é a boa fé e a alidade e m que S. S. tem procedido,—embora errando.

De facto:—ante o caminho de geral descalabro, que vão as finanças do paiz, S. S. accreditou,—e com muito acerto, que cumpria-lhe sobretudo salvar a sua responsabilidade de um funcionario publico—à testa de um estabelecimento, que, por sua natureza, se presta a ser largo esquadro dos dinheiros publicos,—e firme n'este proposito, foi no exercicio de seu emprego, essencialmente—economizador.

Certo não estaria ali o erro, se o systema de economias, inaugurad. por S. S. não tivesse sido levado á um extremo verdadeiramente pernicioso e apertado, não completamente fatal, porque não houve tempo sufficiente para se lo.

E o que mais dóe, é que,—enquanto S. S. poupava na sua Secretaria, até metias folhas de papel, poupava nas officinas até pequenos pedaços de folha de flandres; poupava no sustento e manutenção da companhia de aprendizes mezores; poupava em tudo e por toda a parte,—enquanto S. S. para—não fazer despesas,—deixava que o edificio do Arsenal se deteriorasse tanto que em alguns lugares chegasse á ruína, correndo mesmo graves riscos os materiaes existentes no almoxarifado; e se—Estado, para quem S. S. fazia recolher de tempos á temp. algumas centenas de mil reis aos cofres da Thesouraria de Fazenda,—gastava por intermedio de seus actuaes tutores centenas de contos com o equipamento de uma expedição á China, á bem da barbaria e degredação fuera do Brasil,—deixava, em uma palavra, que o diuheiro do povo sahisse á jorras pelas facéias ministeriaes, em despesas superfluas, absurdas ou criminosas.

Ainda uma vez, pois,—fazemos intei-

na justiça ao character do funcionario publico—em o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Se s. mos forçado á reconhecer que S. S. tem procedido com desacerto,—força nos é tambem reconhecer que o tem feito em boa fé, com sinceridade e lealdade.

Culpe-o, pois, quem quizer,—que não o faremos nós.

Essas razões, porem, que em nosso espirito militam a favor do Sr. director do Arsenal,—n'ó podem de modo algum isemtar da culpa de que o accusamos, o administrador nada zeloso dos verdadeiros interesses da provincia que lhe fôr confiada e que sacrificou sempre á sua indolencia e caprichos.

E repetimos hoje—e repetiremos sempre:—Se o Sr. Pedrosa tivesse sabido cumprir com o seu dever, não teria o actual presidente da provincia encontrado o Arsenal de Guerra em tão miseravel estado.

Provem-nos que estamos em erro,—que somos injusto,—e arrependida batemos o mez culpa no peito —em face de todos,—que não se degraça quem—reconhecendo-o,—confessa que errou.

Em quanto, porem não o fizerem, não nos p.derão tambem contestar o direito de sustentar as nossas accusações—e sustenta-las-emos sempre.

Volvemos ainda á este assumpto em nosso proximo numero.

Comunicam-nos o seguinte:

Os Indios bravios que commetterão os lavradores das immedições da Freguesia das Bréas e villa do Rosario do rio acina, consta haverem se retirado, por terem sentido em seu encargo o prest. o cidadão lavrador Zacharias Fernandes de Quirez, residente no lugar denominado—Pantinha—, districto das Bréas, o qual havendo reunido cerca de 40 homens de sua casa e circumvizinhança seguiu em protecção aos demais habitantes desses lugares, e na perseguição dos barbaros selvagens, que conseguia fugitar. Levando-os á o Morro-Grande, districto da Freguesia de Chapada. Honra ao benemerito cidadão.

Ao Inimitavel collega da Liberdade.—Adivinhamos que o collega espera por nós e não quizeramos faltar-lhe.

Fazemos bem? Fazemos mal? Eis o que jamais saberemos talvez, por que só o collega no-la poderia dizer e o collega... não no-o dirá por causa do celebre aphorismo d'aquelle respeitavel Bommo Chinez, de quem o collega é ardentissimo sectario..... quando a coisa lhe convem.

Em que pese, pois, á opinião q'a nós, respeito, forme o collega,—vamos continuar hoje a conversação encetada em nosso numero passado—e responder á alguns topicos da sua noticiassima, á que, por carencia de espaço, não nos foi possível prestar attenção.

Dice o collega, sobre o reaparecimento do Povo, estas monumentaes palavras:

« Quanto ás suas injecções contra a administração do Sr. Dr. Pedrosa, persistimos no proposito de n'ó responder-lhes, assim em attenção ao pedido, que neste sentido nos fez o honrado, ex-presidente, como porq. se conhecemos, perfeitamente o seu valor e alicia de ellas, sendo o mais solemne protesto contra tão falsas accusações os proprios actos de S. Ex., que estão no dominio publico. »

Muito bem, collega:—e's o que se chama saber ganhar o seu ordenado com *síndez e prudencia!*

Chuva o que chover cá por fóra...

O collega ainda faz muito em arriscar a ponta do nariz atraz ez lasia *jan flinkz* entreaberta,—a ver como vai o tempo.

E demais para que metter-se em aventuras?

Pois não é—a palavra—prata e o silêncio—outra?

É mais não lh'a prohibio formalmente o seu querido *papá*?

É á proposito:—affirmou-nos o collega que o seu casteloso *papá* lhe havia recommendado que não respondesse ás nossas accusações... Já sabiamos d'isso.

Do que, porém, tambem sabiamos—é o collega esqueceu-se de explicar ao respeitavel publico, é que se o seu *papá* lhe fez tal prohibição foi porque conhecia que as defeiz do collega, como na questão—Corrados,—jamais conseguiriam outra coisa que mais complicar a situação, pondo-lhe completamente a calva á mostra.

O collega é tão ingenuo.....

Appellou o collega para os actos do seu *papá*.... E' exquisito! Nós tambem nunca appellamos para outra coisa!

Mas pois que o collega, ou porque se acerta de alto, especiaes para v. r. os actos do seu *papá*, ou porque já mesmo se não lembre d'elles,—se mostra tão *bonamente* equivocado á respeito, não deixaremos no vacuo o seu appello.

Sim, collega,—por seu amor—vamos ter o desgosto de recompor página por página esse passado esteril e fatal.

Será tambem uma obra monumental—essa historia do reinado do seu *papá* escripta pelo punho de alguém que não é pago para mentir.

Se não agradar-lhe a perspectiva, queixese de si mesmo.

ECHOS DA SIBERIA

E pois que promessa é dívida,—para principiar, vamos ter o desgosto de apresentar pelas orelhas, ao respeito do publico, dous patiscos apanhados, n'aquelles idos tempos coloniaes,—em flagrantissimo delicto de uma indecente peraltagem.

Nada de sustos:—são apenas dous artigos—insertos, um como editorial, no *Matto-Grosso*, n. 32 de 10 de Agosto ultimo; o outro, sob a epigraphie—*Communicação*—, no *Liberal* n. 412 do mesmo mez; o 1.º sobre—Finanças provinciaes—e o 2.º sobre—Finanças da provincia.

Vão sem commentarios.

Para maior commodidade publica, porrem, transcrevemo-los por versiculos alternados, como um verdadeiro coro de beatos—que é.

Vejam, admirem e abram a bocca, ante esse magnifico specimen do que podia—e pôde ainda—o beatismo dos illustrarios do defuncto Capitão mór d'esta ex-colônia, que Deus haja,—e digam-nos em consciencia, se não promette futuro, a obra que se apresenta a consideração publica com tão brilhante introdução!

Porque—isto queahi vae, queremo que sirva de prefacio ao trabalho a que nos obrigam sobre a administração—Pedrosa.

É justo que antes de estudarmos os milagres do *fetiche*, demos a conhecer por sua mais importante face (por que tinham mais de uma), os beatos do final do culto.

Silencio!.. Começa o coro sagrado!

Matto-Grosso

FINANÇAS DA PROVINCIA.

Liberal

FINANÇAS PROVINCIAES.

Matto-Grosso

Hoje a Thesouraria de Fazenda Provincial convoca por Edital a todos os seus credores, a receberem o que a mesma fazenda lhes está a deverora.

Liberal

Foi publicado no jornal «A Provincia» sob n.º 32 um edital da Thesouraria Provincial, em que o actual Inspector convocou a todos os credores de dividas de exercicios finitos para receberem a importância, que a mesma fazenda lhes está a dever.

Matto-Grosso

Esperamos esta opportuna occasião para, com factos reaes, elevar a nossa debil voz em prol da illustrada administração do Sr. Dr. Pedrosa.

Liberal

Esta é a occasião para, com documentos reaes, elevarmos a nossa debil voz em prol da illustrada administração do Sr. Dr. Pedrosa.

Matto-Grosso

Desde que assumio as reas do governo, o Sr. Dr. Pedrosa visou um fim e as finanças da Provincia.

Liberal

S. Ex., ao assumir as reas do governo, visou um fim—as finanças da provincia—;....

Matto-Grosso

Serios e bem serios embaracos teve então S. Ex. a combater para chegar ao fim almejado.

Liberal

... embora, muito embora os serios embaracos que S. Ex. teve então

a debellar para chegar ao fim desejado.

Matto-Grosso

As gritas surgio d'aqui e d'alli; as difficuldades se antepunho a seus planos; mas o Sr. Dr. Pedrosa cerrando os ouvidos a tudo, accommetten de frente o mal, e graças a sua perseverança e tenacidade, eis a Provincia liquidada de seu debito.

Liberal

Mil anathemas surgio de todas as partes; a seus ardentes desejos, porem, apresentava-se difficuldades sobre difficuldades; mas o Sr. Dr. Pedrosa, tornando-se surdo a tudo, accommetten de frente o mal, e graças a sua perseverança e bons desejos, estão hoje os cofres provinciaes liquidados de seus debitos.

Matto-Grosso

Na verdade, a ardua tarefa se não difficilima, dos exactores dos dinheiros publicos, não foi pequena para esse desolace.

Liberal

E com effeito, para esse desenlace, bem pezada foi a tarefa dos actuaes exactores dos dinheiros publicos;....

Matto-Grosso

Cumprir os deveres a que são obrigados por lei, em taes casos, importa nada menos do que cahir na odiosidade dos devedores.

Liberal

... por quanto desempenhar deveres recommendados por lei e em taes condições importa pelo menos comprar graves odiosidades.

Matto-Grosso

O administrador da Provincia lutava e lutava sempre com serios embaracos.

Liberal

Entretanto, todos sabem que o illustre presidente teve de lutar, e muito lutar com serios obices,....

Matto-Grosso

D'aqui um deficit que reclamava acurado estudo para solvel-o.

Liberal

... por isso que um grande deficit pedia acurado estudo para solvel-o;....

Matto-Grosso

D'alli, os funcionarios publicos provinciaes sem poderem receber os seus ordenados por falta de numerario nos cofres...

Liberal

... tanto que por falta de numerario muitos funcionarios provinciaes não recebiam, ha muito tempo, seus ordenados, e só Deos sabe como elles viviam:

Matto-Grosso

D'aqui e d'alli, recibamos indispensaveis para satisfazer as necessidades publicas.

Liberal

Ainda mais, de todas as partes apparecia grandes reclamações para satisfazer-se estas e aquellas necessidades publicas.

Matto-Grosso

E o administrador, sem recursos, sem dinheiro nos cofres, a braços com o def-

cit, como poderia, de prompto bviar o mal?

Liberal

E o Sr. Dr. Pedrosa o que fez?

Matto-Grosso

Por em actividade os exactores da Fazenda Provincial, para arrecadação dos dinheiros publicos, fô a medida mais salutar, que energeticamente applicou S. Ex.

O Liberal

Pôz em actividade os exactores da fazenda provincial para arrecadação dos dinheiros publicos;....

Matto-Grosso

Reduzidas a algumas despesas, conseguiu S. Ex., logo em pouco tempo, que fossem pagos em dia os funcionarios provinciaes.

Liberal

... e reduziu algumas despesas conseguindo, assim, e em pouco tempo que os funcionarios provinciaes fossem pagos em dia.

Matto-Grosso

Não desanimava, contudo, S. Ex. em seu alvitre e ho e vê coroado os seus desejos e e-fôrços, arrancando do estado de aniquilamento em que se achava o cofre provincial em relação aos pagamentos dos seus e apregados, e o deficit.

Liberal

Proclamemos pois, o triumpho de S. Ex., que, com acertada providencias, salvou a provincia de tão medonho deficit, que nos legou a situação passada.

Matto-Grosso

A' todos, pois, eviamos, como amigo que somos da prosperidade da Provincia, os maiores louvores, por nós e por todos.

Liberal

Louvores á S. Ex. e Sr. Pedrosa.

Sim senhor!.. Muito bem!.. Apoiado!.. Apoiadissimo!—Como dizia o Tuto Onça, de saudosa memoria n'estes *beautifcos* festins!

Apoiado!.. Apoiadissimo!..

Louvores, hurras, tudo o que quizerem, aó grande *fetiche* progenitor e alvo de tão edificante adoração!

Louvores, hurras,....

Ah! collega! ah! collega!...—e que nos diz a tua vossa *justicia* e perspicaz senhoria?!

... Cana-chito de um Boizo—ao longer—*CA A PALAVRA E PRATA, MAS O SILENCIO É OURO!*.....

A PEDIDO

Livramento 20 de Março de 1880.

Sur. Redactor.

Pego e espo o que V. S. se digna aceitar e inserir em seu jornal, á bem da minha defezi, algumas considerações, a que me vejo forçado por amor de meo estado ecclesiastico.

Em duas correspondencias datadas d'es a Freguezia e publicadas no periodico—*Liberal*—, d'essa cidade, sob es pseudonymos—Queiroz renuo—e—Alma do Soares,—fui aggreddido e calumniado de um modo indigno e desprozeivel.

Não venho responder a aquellas miseraveis accusações—aneymas.

Quem quer que sejam, porém, os tacs—Queixo reuno e Alma do Soares,—se têm factos a allegar contra mim, façam-n'o por meios licitos e honrados,—não se embosquem, traicoeiros, como os salteadores de estradas, para ferirem me a salvo.

Quem talvez a minha remoção de vigário d'esta Freguezia?

Pois requeirão n'a não poder competente, ou demonstrem publicamente—mas com honestidade e lealdade, que sou indigno de exercer o cargo que me foi confiado—

Em re-umo:—

Se—Queixo reuno—e Alma do Soares: não quiser m'parar indignos de nome de homens de honra, tirem a mascara e apresentem-me novamente em publico—com suas accusações contra mim, para que tenham a devida resposta.

Como—anonymo—só podem me recer o desprezo—meu e d'aquelles a quem se dir gem com traicoeiros fins.

Padre Jacintho Ferreira de Carvalho

Pobre Freguezia

Sr. Redac'tor.

Ja por vezes temos arrostando as iras, os odios de certo Figurio d'aqui (que não passa de verdadeiro Tabareu) dando noticias d'este lugar.

O nosso brado tem soado sempre no deserto, nenhuma attenção tem merecido,—pelo contrario tem sido sempre condemnado ao mais duro desprezo devido sem duvida á nossa iraca voz, a nos a humilde posição, a nenhuma importancia de nossa penna.

Pois bem; seja assim: mas não cansaremos de fallar, fallaremos sempre embora tudo, porque não podemos calar diante de nossa consciencia, diante de nosso dever de cidadão, muito principalmente sendo justo o nosso fim a que nos propomos e que é firmado pelos principios de religião e humanidade.

Registramos mais esta:—

He abusivo e mesmo muito prejudicial á uma população e enterrar os cadaveres dentro da Igreja.

Este costume, que vem de longa data, tem ja desaparecido em muitas partes d'esta Provincia;—aqui, porém, nas lhas da capital ainda continua em azo, como costumava sendo, com grande prejuizo da população, visto que, com a falta de Parocho, a Igreja permanece sempre fechada, reprimindo assim a exaltação dos corpos ali enterrados.

E nem pode ser de outra maneira, porque quanto—o nosso cemiterio é dig-

no de lastima e compaixão,—aus horror—e uma deshumanidade,—temos vergonha de soltar elle a fallar.

Se alli enterrar-se hoje o cadaver de alguém cuja familia não tem 70\$ ou 80\$ p'ra o mandar a Igreja, d'ahi á deus ou tres dias estão os seus ossos para fóra, tirados pelos tatús e nas boccas dos cães!

Alem disso é o terreno todo pisado pelos animaes, pois que nada os impede de que alli entrem—e por conseguinte, é indifferente que sejam os corpos atirados ao campo.

E todos veem, todos lastimam mas ninguém tem animo de fallar!

Pois fallamos nós, que não temos medo, gritamos e pedimos providencias á bem da humanidade visto este povo não ter humanidade!

No entretanto, se não fossem os cofres de ripas, teríamos bem cemiterio e a nossa Igreja não estaria, como está, prestes a desmoronar.

Sabemos perfeitamente quantas pessoas tem se enterrado na Igreja (do anno atrazado para cá), o que não sabemos, porém, e que desejamos saber, é do destino que tem tomado o dinheiro das sepulturas.—Alguem nos hade dar contas.

Outra coisa.

Temos sido bastante condescendente em não termos denunciado á policia o barbaro e deshumano castigo que soffre aqui a escrava Bonificia, de propriedade de um tal—Zé-Pereira:—prevenimos, porém, que o primeiro castigo, nesse gosio, que soffrer essa infeliz iremos á de coberto á policia.

Nesse terreno temos muito que aunar, no entanto p'ramos aqui esperando o resultado.

Chapada, Março de 1830.

M. S.

O ex-Inspector Geral da Instrução Publica, Pedro de Alcantara Wardenberg, e o ex-Presidente da Provincia, João José Pedrosa.

(Continuação)

Peza-me não ter o archive para acompanhar passo e passo os actos de S. Ex., que segundo a minha recomendação foram os seguintes e unices:

Sim ouvir me mandou S. Ex. extinguir a escola de musica, demittindo o professor.

Recebendo a communicação d'esta feitura, sobreveste na sua excoção, ponderando a S. Ex. os inconvenientes do acto q' privava a 3 ou mais alumnas, ninnamente pobres, do beneficio da instrucção primaria que

lhes dava esse professor antes do ensino musical, e tudo pela insignificante quantia de 400\$ annuaes.

S. Ex. mostrou-se arrependido, porém sustinhu o seu acto, limitando se a propor á camara municipal a creação d'uma escola e a nomeação d'esse professor, o que não teve lugar.

Felizmente esse digro professor sustentou a escola a sua custa, e o acto não foi, como devia ser, muito prejudicial á instrucção.

Tambem sem ouvir-me fulminou S. Ex. a demissão do encarregado do gabinete de leitura transferindo este do Paço da Camara para o edificio do Curso Normal, á cargo gratuito do amanuense, o que se cumprio.

Este acto teve por fim economisar 800\$ annuaes que vencia aquelle empregado, e produziu apenas o effeito de perder o gabinete os poucos leitores que tinha em razão da distancia para onde foi transferido, e mais—sobrecarregou de serviço o unico empregado da inspectoría das aulas, dificultando o expediente d'esta, inclusive a organização do archive, o que não foi favoravel á instrucção publica.

Sem ouvir me deliberou S. Ex. que a cadeia publica d'esta cidade fosse regida pelo respectivo carcereiro, mediante a gratificação de 200\$ annuaes, incumbindo a inspecção ao chefe de Policia.

N'esta deliberação não cogitou S. Ex. nem das habilitações do carcereiro, nem da regularidade do serviço da inspecção, no que revelou pouco zelo pela instrucção.

Nomeou, sem ouvir-me, para professor da cadeira de Francez da Eschola Norm l, em substituição ao Sr. Jose Maria Veias-o, o Sr. Major Coqueiro, sem a menor s'ndicaçao a cerca das suas habilitações.

Recebendo a communicação official, que cumpri sem a menor observação, passei pela decepção de levar o desagrado ao Dr. José C. Mattell Filho, que se havia offercido a reger essa cadeira interina, e effe-tivamente pelo concurso.

Este pretendente, muito habilitado, ha de ser proposto no das seguintes por mim com muito proveito para a instrucção.

Empossado o nomeado, pouco depois fui informado de que alguns alumnos do ex-professor se julgando superiores em habilitações ao seu substituto, deixaram de frequentar a aula, que ficou reduzida a 2 ou 3 alumnos.

Levei este facto ao conhecimento

to de S. Ex. pedindo a substituição do professor.

Não foi attendido.

Posta a cadeira a concurso, addido este sob frívolo pretexto, teve finalmente lugar, ficando o Sr. Coqueiro considerado pelos examinadores em ultimo lugar dos tres concurrentes.

Por este motivo teve S. Ex. de substituir o seu protegido na aula de francez.

Mas em acto contínuo o. nomeou professor interino da cadeira de Geographia e Historia e ainda uma vez sem inquirir das suas habilitações, preferindo assim a outros que já anteriormente e com proficiencia haviam occupado interinamente a cadeira, um dos quaes afinal, em concurso, e já na actual administração d'ella obteve a regencia definitiva.

Tambem o concurso d'esta cadeira fora a beneficio do occupante interino, e contra o direito do concurrente inscripto, addido por mais 60 dias,—a requerimento directo do interessado.

Quem assim procedeo teria em vista o interesse da instrucção, ou a custa d'esta obsequiar seu particular amigo?

Em abono da verdade devo dizer que o unico ponto em que me facilitou o trabalho da diffusão do ensino o Sr. Dr. Pedrosa, foi no relativo ao provimento das cadeiras creadas, com professores *convenidos* mediante gratificações inferiores ao ordenado marcado por Lei,—acto este de sua unica iniciativa, se bem que reminiscencia de cousas do Paraná.

A' este acto superior obedeci, como sempre, com quanto não o julgasse autorisado por lei.

Exerguei n' elle vantagem para o cofre provincial,—e faculdade para a mais expedita diffusão do ensino, porquanto as cadeiras novamente creadas, devião, na forma do regulamento, serem providas com professores interinos, precedendo exa me de sufficiencia.

Fiquei pois isento d'este trabalho, e ponde mais facilmente prover as escolas creadas.

S. Ex. porem limitou-se a fazer-me a communicação d'essa sua deliberação, sem nada mais dizer-me por escrito ou verbalmente acerca das condições e forma dos contractos, que fiz com uma entendi o foi apenas vagamente.

Outro acto de S. Ex. foi, em vez de subvencionar escolas particulares, como propuz, mandar offerecer aos professores da parochia de Santo Antonio 12 por alumno pobre que liccionassem—até ao nume-

ro de 20 em cada escola.

Fiz as communicações, mas a mesquinhez da offerta fez com que até a minha saída só um d'esses professores procurasse receber essa gratificação.

Finalmente e já nos ultimos tempos de administração, mandou S. Ex. que eu autorisasse o professor da escola masculina da cidade de Matto-Grosso, a liccionar meninas mediante uma gratificação, sem declaração de quantitativo.

Sendo eu informado que esse professor era solteiro, mandei, a bem da pudicia, e afin de orientar-me do *quantum* da gratificação, informar o respectivo inspector Parochial, que não respondeu até a minha retirada, deixando por este motivo de ser firmado o contracto.

Não me recordo de mais, e mesmo me persuado que foram os acima referidos os unicos actos de iniciativa de S. Ex.

Diga pois o leitor se seriam elles suficientes para justificar a coroa de serviços prestados á instrucção publica com que escandalosamente buscou S. Ex. enfeitar-se?

Não foram, por ventura as minhas ideas e os meus trabalhos, que S. Ex. nada mais fez que sancionar, o que não podia deixar de fazer, q' derão lugar ao estado prospero em que se achava a instrucção quando fui exonerado?

E um funcionario publico leal que assim procede e que deve esperar do seu superior?

O ex-Inspector Geral

P. de A. Sardenberg.

(Continúa)

Protesto

Leopoldo de Hollanda Costa Freire, faz publico, que n'esta data tem por cassados os poderes que, em procuração competente, conferia ao Jt.º. Senr. Major Benedicto José da Silva Franca, para judicialmente habilita-lo a receber os bens que lhe couberem em herança por fallecimento de sua mãe, D. Marianna de Assumpção e Silva.

Outro sim, declara que considera nullo e de nenhum effeito o contracto lavrado n'aquella occasião, com data de hoje, em que se obriga a pagar a S. S. a quantia de 6000000 reis pelos seus serviços de advogado, no processo necessario para aquella habilitação, que o declarante está decidido a não tentar, preferindo esperar, para receber os referidos bens, que tenha completado a idade legal.

E para que jamais se possa allegar ignorancia do declarado, lavra o declarante este—protesto—pu-

blico e formal, para o qual a todo tempo appellara,—se preciso for.

Cuyabá 4 de Março 1880.

Leopoldo de Hollanda Costa Freire.

Ao Publico

Os abaixo assignados, declaram ao Commercio e ao publico d'esta provincia, que em data de 31 de Julho do anno p. p. contractaram uma sociedade commercial, que desde então gyra sob a firma—Pimenta & Companhia e se acha actualmente estabelecida com casa de negocio na povoação denominada Coxipó da Ponte,—a uma legua d'esta capital.

Cuyabá 15 de Março de 1880.

João Antonio Pimenta.

Vicente Antonio da Silva.

Atenção

O infrascripto, Professor apresentado da Instrução primaria d'esta Capital, faz sciante ao publico que mudou sua residencia da rua 13 de Junho, para a do Barão de Melgaco casa n.º em frente a travessa da Opera, onde continúa com a sua escola particular de instrucção primaria, para o sexo masculino; e pede aos Senrs. pais de familia a sua protecção para o engrandecimento da dicta escola.

Quanto a sua assiduidade, bõa applicação no ensino e o bom resultado de seus alumnos, tem dado provas, e o publico conhecedor está inteirado disto desde á muitos annos.

Tambem continúa a aceitar alumnos que não possam pagar as suas mensalidades; bem como convida aos adultos que queirão aprender a mesma matéria, que o encontrarão prompto das 6 horas da tarde até 8 horas da noite.

Cuyabá 15 de Março de 1880.

Sebastião José da Costa Mariz.

ANNUNCIO

Typographia

Povo

Em condições algum tanto melhoradas reabre esta typographia ao publico d'esta capital.

Promette effectuar os trabalhos—á seu alcance—por preço razoavel e com a presteza e accio desejaveis. Pede o apoio publico.

Typ. do POVO Rua do Barão de Melgaco n.º 30.